

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SUB-IP/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6010.2020/0001428-1
TERMO DE CONTRATO Nº 033/SUB-IP/2020
CARTA CONVITE Nº 005/SUB-IP/2020
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA IPIRANGA
CONTRATADA: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP
OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL


Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, situada na Rua Lino Coutinho, nº 444, Ipiranga – São Paulo/SP, representada neste ato pela **Subprefeita Rosiris de Fátima Gabriel**, adiante designada apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.195.930/0001-12, sediada à Rua José Comparato, 70 – Jardim da Glória, CEP: 01546-070 Telefone: (11) 3208-3962 / 3298-3987, e-mail: contato@thiengenharia.com.br, vencedora e adjudicatária da Licitação supra, neste ato por seu representante legal, **Sr. Manoelson Macedo de Souza**, portador do R.G. nº 20.735.338 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 163.102.658-57, doravante designada apenas **CONTRATADA**, conforme despacho exarado às fls. 036151794 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 01/12/2020, e de acordo com os termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 55.838/2015 haja vista o período emergencial instituído pelo Decreto Municipal nº 59.291/2020, formalizam o presente Termo de Aditamento, em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

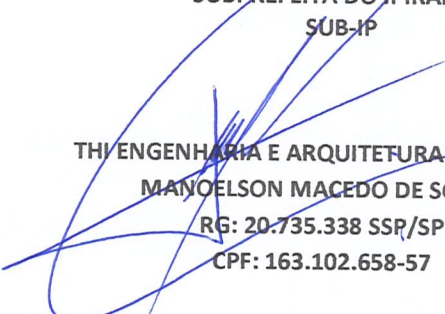
I – CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica autorizado o acréscimo no valor de R\$ 18.288,11 (dezoito mil duzentos e oitenta e oito reais e onze centavos) ao Termo de Contrato nº 033/SUB-IP/2020, cujo objeto é a construção e recuperação de calçadas no entorno do Hospital Heliópolis – Rua Cônego Xavier nº 276, em área de jurisdição da Subprefeitura Ipiranga, para que seja realizada a conclusão da obra.

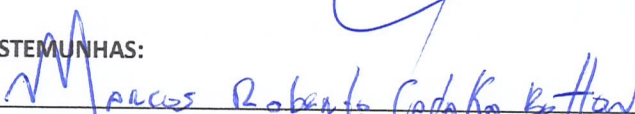
II - CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.


ROSIRIS DE FÁTIMA GABRIEL
SUBPREFEITA DO IPIRANGA
SUB-IP


THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP
MANOELSON MACEDO DE SOUZA
RG: 20.735.338 SSP/SP
CPF: 163.102.658-57

TESTEMUNHAS:

01.  **Marcos Roberto Cadorin Brito** RG.: 34.841.772-1

02.  **Marilene A. de Souza** RG.: 21843.813-1